



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.533 /2004

Cria o Colégio Municipal Botafogo e extingue a Escola Municipal anexa à Associação de Moradores do Botafogo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Colégio Municipal Botafogo, situado na Rua Antonio Bichara Filho s/nº, bairro Botafogo, no 1º Distrito de Macaé.

Art. 2º - Fica extinta a Escola Municipal anexa à associação de Moradores do Botafogo, situada na Rua Tenente Roberval nº. 73, Bairro Botafogo, neste Município.

Parágrafo único – Os serviços educacionais prestados pela Escola de que trata o *caput* passarão a ser prestados pelo Colégio Municipal Botafogo, criado no artigo primeiro.

Art. 3º - As demais providências decorrentes da criação e extinção previstas nesta lei caberão á titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2004.


RICARDO MEIRELLES VIEIRA
Prefeito em Exercício

Publicação	02 Delib. 10/11/04
Edução N.º	5441
Data	10/11/04 pág. 02